



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2021

CONTRATO Nº 057/2021

AQUISIÇÃO DE ENTRADAS DE LUZ MONOFÁSICA, PARA PISTA DE CAMINHADA E CÂMERA DE VIDEOMONITORAMENTO, NO MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA/RS.

O **MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 94.704.004/0001-02, com sede na Avenida Vinte e Quatro de Março nº 735, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, denominado **CONTRATANTE**, e a EMPRESA **CASA DE MARCO COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 87.714.176/0001-93, com sede na Avenida Sete de Setembro, 1055, Bairro Centro, em Sarandi - RS, CEP: 99560-000, neste ato Representada pelo Sr. Adelar João De Marco, brasileiro, portador do CPF nº 093.304.450-04 e RG nº 7019868152, residente e domiciliado na Rua Paulo Dall'Oglio, 985, Apto. 401, Bairro Centro, em Sarandi/RS, denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, tem entre si justo e contrato o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Tem o presente instrumento, por objeto, a aquisição de entradas de luz monofásica, para pista de caminhada e câmera de videomonitoramento, no Município de Barra Funda/RS.
2. A CONTRATADA deverá entregar ao CONTRATANTE 05 (cinco) entradas de luz monofásica, no valor de R\$ 1.598,19 cada, conforme descrito abaixo:

Descrição Item	qtidade	unidade	Valor em R\$	
			Unitário	Total
00003-ROMAGNOLE ARMAÇÃO AS 11 PESADA 3/16 CHAPA REF.953801	5	PC	16,84	84,20
23046-POSTE /TUBO GALVANIZADO CPFL 90DAN (7.5 metros)(SOMENTE POSTE NOVO PADRÃO)	5	Un	769,04	3.845,20
17895-TAF CAIXA POLIMERICA MONOFÁSICA COM LENTE MEDIDOR REF.CML 00	5	Un	226,42	1.132,10
00897-TUBO GALVANIZADO 1 (33,60 MM).AO METRO REF.TBG100100	12	M	35,33	423,96
00896-TUBO GALVANIZADO 3/4 (26,75MM) PESADO AO METRO REF.11239	18	M	30,02	540,36
04747-AMANCO ELETRODUTO PLÁSTICO 1 ROSCAVEL 32MM REF.11445	5	PC	20,01	100,05
01013-AMANCO CURVA 1.180 ELETRODUTO PLÁSTICA REF. 90615	12	PC	13,15	157,80
04619-AMANCO LUVA PLÁSTICA 1 ELETRODUTO REF.11714	2	PC	2,25	4,50
00997-AMANCO CURVA 3/4 ELETRODUTO RAI0 CURTO REF.11596 *****	5	PC	3,17	15,85
01019-AMANCO LUVA PLÁSTICA 3/4 ELETRODUTO REF.11721	6	PC	1,84	11,04
00007-WETZEL ARRUELA DE ALUMINIO 1 REF.1010041	20	PC	0,83	16,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

00002-WETZEL ARRUELA DE ALUMINIO 3/4 REF.001010031	10	PC	0,46	4,60
26654-CORFIO CABO PRETO 16MM SINTENAX 1KV RIGIDO 7 PERNAS REF.XBO206E-PT	20	M	14,88	297,60
26655-CORFIO CABO AZUL 16MM SINTENAX 1 KV 7 PERNAS REF.XBO206E-AZ	20	M	14,88	297,60
24557-CORFIO CABO PRETO FLEXIVEL 6MM REF.X0109-PT	25	MT	4,55	113,75
24558-CORFIO CABO AZUL FLEXIVEL 6MM REF.X0109-AZ	25	MT	4,55	113,75
24561-CORFIO CABO VERDE FLEXIVEL 6MM REF.X0109-VD	25	MT	4,55	113,75
22710-SOPRANO DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 63A 6K SBH1 D. RGE REF.05121.4063.11	2	PC	21,70	43,40
22722-SOPRANO DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 32A 6 K (NOVO PADRÃO RGE)REF.05121.103211	3	PC	20,89	62,67
30801-EMBRASSTEC DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO (DPS) MONOPOLAR 45KA REF.751	5	PC	38,41	192,05
00727-INTELLI CONETOR FENDIDO 2,5 -10 MM PF-10 REF.1801	5	PC	4,54	22,70
07787-THELMAR FITA PERFURADA P/POSTE 25 M X 18 MM ROLO (25MTS) REF.1172.003	1	ROLO	46,10	46,10
07066-BET CAIXA INSPEÇÃO TERRA PADRÃO RGE REF.177 ****	9	Un	8,08	72,72
02342-INTELLI HASTE TERRA COBREADA 5/8 14,2MM 2.40M PADRÃO RGE-REDE** REF.2859	5	PC	37,71	188,55
00759-INTELLI CONECTOR HASTE COBREADA TH 58 PADRAO REF.5125	5	PC	5,67	28,35
01283-DTOOLS PARAFUSO FRANCES C/PORCA 5/16 X 2.1/2 REF.2779	60	PC	0,92	55,20
01299-DTOOLS ARRUELA LISA 5/16***REF.40100011	50	PC	0,13	6,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

1. O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de total de **R\$ 7.990,95 (sete mil, novecentos e noventa reais e noventa e cinco centavos)**, assim especificados:

§1º O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 20 (vinte) dias após o fornecimento dos materiais, mediante transferência bancária em conta corrente, em nome do licitante.

§2º Os preços serão fixos e sem reajuste.

§3º Nos termos do art. 62, § 4º da Lei nº 8.666/93, a Administração Municipal poderá substituir o termo de contrato pela nota fiscal, vinculada à proposta da licitante vencedora, persistindo o prazo de garantia ofertado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

1. O Setor de Contratos convocará regularmente a licitante vencedora para assinar o termo de Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogável por uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

2. O presente instrumento é celebrado entre as partes, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, passando a vigorar da data de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro - Verificada a não-conformidade do objeto, a CONTRATADA deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas em



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

Lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
0502 25 752 0077 2040 339030 00000000 0001
0301 06 181 0033 2119 339030 00000000 0001

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

1. A falta ou inexecução do presente contrato, parcial ou total, sujeitará a **CONTRATADA** às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO EMBASAMENTO LEGAL

1. O presente contrato está embasado de acordo com as Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no Processo Licitatório nº 033/2021, Dispensa de Licitação nº 024/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sarandi/RS para dirimir os casos omissos ao presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas, a tudo presente e que também assinam.

Barra Funda/RS, 01 de março de 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

CASA DE MARCO COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20

CÉLIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72